



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DE SAÚDE  
COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

---

**EDITAL 02/2021**  
**PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO**  
**BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE**

**O Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço N.º 06, de 14 de julho de 2021, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros efetivos do Colegiado.**

**1. Dos requisitos para registro de candidaturas**

- 1.1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (ANEXO I);
- 1.2. Professores em afastamento não poderão se candidatar, mas poderão votar;
- 1.3. Ser membro de Área de Conhecimento com vaga existente neste Processo Eleitoral;
- 1.4. Não ter sido membro efetivo do Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde por mais de 01 (um) mandato em período imediatamente anterior a este Processo Eleitoral;
- 1.5. Não ser membro efetivo de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
- 1.6. Não ser membro da Comissão Eleitoral.

**2. Das vagas**

- 2.1. Estão abertas 05 (cinco) vagas para membros efetivos do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;
- 2.2. As vagas existentes são destinadas inicialmente às Áreas de Conhecimento do CCS que integram o currículo do curso, conforme quadro abaixo:

<b>Áreas de Conhecimento</b>	<b>Vaga</b>
Ciências Básicas da Saúde	01
Ciências dos Alimentos	01
Humanidades	01
Práticas de Cuidado em Saúde	01
Saúde Coletiva	01
<b>Total</b>	<b>05</b>

- 2.3. Caso não haja inscrição de candidatura para as vagas dispostas no quadro do item 2.2, no período disposto no item 3.3, as vagas serão imediatamente reabertas nos termos do item 3.4 deste Edital, sendo redistribuídas para qualquer área.

### **3. Do local e período das inscrições**

- 3.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/Bju4oHpUqAVn1arZ7> precisando o candidato estar logado no seu e-mail institucional;
- 3.2. O cadastro das inscrições será realizado UNICAMENTE por meio do e-mail institucional;
- 3.3. As inscrições, conforme as vagas mencionadas no item 2, serão realizadas a partir das **08h00min do dia 26 de julho de 2021 até às 12h00min do dia 04 de agosto de 2021.** (ANEXO II);
- 3.4. Na inexistência de inscrições para as vagas, conforme o item 2, será reaberto novo prazo de inscrição a partir das **12h00min do dia 06 de agosto de 2021 até às 11h59min do dia 11 de agosto de 2021.** (ANEXO II).

### **4. Do registro das inscrições**

- 4.1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário eletrônico, conforme especificado no item 3.

### **5. Da homologação preliminar das inscrições**

- 5.1. A homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso do BIS **até às 17h00min do dia 04 de agosto de 2021;**
- 5.2. No caso de reabertura das inscrições, conforme item 3.4, a homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso do BIS **até às 17h00min do dia 11 de agosto de 2021.**

### **6. Dos recursos referentes às inscrições e divulgação da homologação definitiva**

- 6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail [nugteac@ccs.ufrb.edu.br](mailto:nugteac@ccs.ufrb.edu.br) **até 17h00min do dia 05 de agosto de 2021,** no caso do primeiro período, ou **até às 17h00min do dia 12 de agosto de 2021,** em caso de prorrogação;
- 6.2. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, **até às 10h00min do dia 06 de agosto de 2021** para a primeira abertura; em caso de reabertura, **até às 19h00min do dia 12 de agosto de 2021.**

### **7. Da eleição**

- 7.1. Ocorrerá no período de **8h00min do dia 13 às 17h00min do dia 17 de agosto de 2021** através do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/in33GubTfpx5fJx8>, precisando o eleitor estar logado no seu e-mail institucional;
- 7.2. O voto será realizado UNICAMENTE por meio da utilização do e-mail institucional;
- 7.3. Estão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da UFRB (Anexo I);
- 7.4. O voto é livre;
- 7.5. Cada docente/eleitor(a) deve votar em cinco docentes, conforme distribuição de vagas constantes no quadro do item 2 deste Edital;
- 7.6. Quando houver mais candidatos do que vagas por área de conhecimento, o(a) candidato com maior número de votos será eleito(a).

### **8. Da apuração**

- 8.1. A apuração dos votos será realizada pelo técnico administrativo que compõe a comissão eleitoral, Antônio Carlos Dias da Encarnação Júnior;
- 8.2. O servidor técnico administrativo Antônio Carlos Dias da Encarnação Júnior fará a contagem dos votos em sessão que será realizada às **10h00min do dia 18 de agosto de 2021,** por meio de videoconferência, que será acompanhada pelos docentes que compõem a

comissão eleitoral e pelos professores que desejarem, cujo link será divulgado por e-mail pelo colegiado do curso.

#### **9. Divulgação do resultado preliminar da eleição**

9.1. O resultado do processo eleitoral será divulgado nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso do BIS **até às 12h00min do dia 18 de agosto de 2021.**

#### **10. Dos recursos referentes ao resultado preliminar e divulgação do resultado final das eleições**

10.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o e-mail [nugteac@ccs.ufrb.edu.br](mailto:nugteac@ccs.ufrb.edu.br) **até às 12h00min do dia 19 de agosto de 2021;**

10.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão Eleitoral, **até às 17h00min do dia 19 de agosto de 2021.**

#### **11. Do mandato**

11.1. Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

#### **12. Da posse dos(as) eleitos(as)**

12.1. Os/As eleitos/as serão empossados/as na reunião ordinária subsequente à divulgação do resultado desta eleição, que será convocada pela Coordenadora do curso do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

#### **13. Dos casos omissos**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antônio de Jesus, 26 de agosto de 2021.

#### **Comissão Eleitoral**

Isabella de Matos Mendes da Silva

Sibele de Oliveira Tozetto Klein

Givanildo Bezerra de Oliveira

Antônio Carlos Dias da Encarnação Júnior

## **ANEXO I**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE**

#### **LISTA DE DOCENTES PARA ELEIÇÃO**

A lista a seguir informa os(as) docentes vinculados(as) ao curso do BIS que podem votar e que podem ser eleitos(as), de acordo com o critério de vínculo com o curso.

1. ADRIANA LOURENCO LOPES
2. ANA LUCIA MORENO AMOR
3. ANA MARIA DE OLIVEIRA URPIA
4. ANA PAULA SANTOS DE JESUS
5. ANA VERONICA RODRIGUES DA SILVA
6. ANDRE MARIO MENDES DA SILVA
7. AUGUSTO SOUZA DE SÁ OLIVEIRA
8. CLAUDIA VALLE CABRAL DIAS DOS SANTOS
9. CLOTILDE ASSIS OLIVEIRA
10. CRISTIANE DOS SANTOS SILVA
11. DARCY SANTOS DE ALMEIDA
12. DEISE QUEIROZ DA SILVA
13. DEISY VITAL DOS SANTOS
14. DENIZE DE ALMEIDA RIBEIRO
15. DIANA ANUNCIAÇÃO SANTOS
16. DJANILSON BARBOSA DOS SANTOS
17. EDER PEREIRA RODRIGUES
18. EDLEUZA OLIVEIRA SILVA
19. ELGA LESSA DE ALMEIDA
20. FABIANA LOPES DE PAULA
21. FABIO SANTOS DE OLIVEIRA
22. FABIOLA MARINHO COSTA
23. FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
24. FERNANDO VICENTINI
25. FLAVIUS ALMEIDA DOS ANJOS
26. FRAN DEMETRIO
27. GEORGE MARIANE SOARES SANTANA
28. GIVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA
29. GUSTAVO MODESTO DE AMORIM
30. HELENE PARASKEVI ANASTASIOU
31. HERMES PEDREIRA DA SILVA FILHO
32. INAYARA OLIVEIRA DE SANTANA
33. IONARA MAGALHAES DE SOUZA
34. JEIZA BOTELHO LEAL REIS
35. JERUSA DA MOTA SANTANA
36. JORGE SADAQ NIHEI
37. JOSINEIDE SANTOS QUEIROZ
38. JOSINEIDE VIEIRA ALVES
39. JUDELITA CARVALHO SANTOS CUNHA
40. JULIA VASCONCELOS GONÇALVES MATOS
41. KELLY BARROS SANTOS

42. KELLY CRISTINA ATALAIA DA SILVA
43. LILIAN PEREIRA CANARIO
44. LUANE NEVES SANTOS
45. LUCIANA ALAIDE ALVES SANTANA
46. MARCELO BIONDARO GOIS
47. MARCILIO DELAN BALIZA FERNANDES
48. MARCUS FERNANDO DA SILVA PRAXEDES
49. MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA RIVEMALES
50. MARIA GORETTI DA FONSECA
51. MARIANA BALEN FERNANDES
52. MARIANNE NEVES MANJAVACHI
53. MAYARA MELO ROCHA
54. MICHELI DANTAS SOARES
55. MICHELE DE SANTANA XAVIER RAMOS
56. MONNEGLESIA SANTANA LOPES CARDOSO
57. NUNO DAMACIO DE CARVALHO FELIX
58. PALOMA DE SOUSA PINHO FREITAS
59. PATRICIA FIGUEIREDO MARQUES
60. PATRICIA VEIGA NASCIMENTO
61. RAMONA GARCIA SOUZA DOMINGUEZ
62. RICARDO MENDES DA SILVA
63. ROBERVAL PASSOS DE OLIVEIRA
64. ROSA CANDIDA CORDEIRO
65. SIBELE DE OLIVEIRA TOZETTO KLEIN
66. SIMONE SEIXAS DA CRUZ
67. SUELLY PINTO TEIXEIRA DE MORAIS
68. TANIA CRISTINA FERNANDES DE FREITAS SANTANA
69. THIAGO BARCELOS SOLIVA
70. TICIANA OSVALD RAMOS
71. VANESSA BARBOSA FACINA
72. WILLIAN TITO MAIA SANTOS

## ANEXO II

### PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

#### CRONOGRAMA

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS/DATAS</b>
Inscrições, conforme item 3.3	Das 8h00min do dia 26 de julho de 2021 até às 12h00min do dia 04 de agosto de 2021
Divulgação da homologação das inscrições, conforme item 3.3	Até as 17h00min do dia 04 de agosto de 2021
Reabertura de inscrições, conforme item 3.4	Das 12h00min do dia 06 de agosto de 2021 até às 11h59min do dia 11 de agosto de 2021
Divulgação da homologação das inscrições, conforme item 3.4	Até as 17h00min do dia 11 de agosto de 2021
Submissão de recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições	Até as 17h00min do dia 05 de agosto de 2021, conforme item 3.3; ou até as 17h00min do dia 12 de agosto, conforme item 3.4.
Divulgação dos resultados referentes às análises dos recursos	Até as 10h00min do dia 06 de agosto de 2021, conforme item 3.3; ou até as 19h00min do dia 12 de agosto de 2021, conforme item 3.4.
Eleição	Das 8h00min do dia 13 de agosto de 2021 até as 17h00min do dia 17 de agosto de 2021
Apuração	Dia 18 de agosto de 2021 às 10h00min
Divulgação dos resultados	Até as 12h00min do dia 18 de agosto de 2021
Submissão de recursos referentes ao resultado da eleição	Até as 12h00min do dia 19 de agosto de 2021
Análise dos recursos e divulgação da listagem com o resultado final	Até as 17h00min do dia 19 de agosto de 2021
Posse dos eleitos	Reunião ordinária do colegiado subsequente a esta eleição.

